**Ações realizadas no Sistema Prisional do Espírito Santo no enfrentamento à pandemia da Covid-19**

1. **Nota técnica com diretrizes de cuidado com a saúde e higiene para prevenção, controle e manejo do novo coronavirus a ser seguido por todas as unidades prisionais do Estado, e validado pela Secretaria de Saúde do Estado (**[**publicado em 18/03 e em revisão**](https://sejus.es.gov.br/Media/sejus/Arquivos%20PDF/NOTA%20T%C3%89CNICA%20SOBRE%20O%20NOVO%20CORONAV%C3%8DRUS%20-%20VERS%C3%83O%20FINAL.pdf)**).**
2. **Identificação de caso suspeito via porta de entrada:**
3. Através de questionário realizado pela equipe do serviço de saúde para quaisquer servidores e colaboradores que se apresentem à unidade, também sendo realizados em advogados, defensores públicos, e representantes religiosos que tiverem seus atendimentos mantidos;
   1. Avaliação de presença de sintomas como febre e sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, dificuldade para respirar, cansaço); avaliação de histórico de viagem para exterior ou para qualquer área com transmissão local, e/ou contato próximo (até 2m) de caso suspeito e/ou confirmado de Covid-19 nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
   2. Em casos suspeitos de infecção, será ofertado máscara cirúrgica e encaminhamento imediato para avaliação em unidade de referência de saúde municipal ou estadual;
   3. A entrada de servidores e visitantes só é autorizada com o uso de máscaras de proteção, higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel. Deverá ser disponibilizado local para lavagem das mãos e álcool em gel 70% a todos que acessarem a unidade prisional;
4. **Medidas de isolamento e prevenção do servidor:**
   1. Orientação para servidores sobre os sinais e sintomas do Covid-19;
   2. Implantação de política de higiene adequada das mãos entre todos os servidores e prestadores de serviços, respeitando os cinco momentos de higienização (antes de contato com a pessoa, antes da realização de procedimento, após risco de exposição a fluidos biológicos, após contato com a pessoa, após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa);
   3. Instrução de todas as pessoas na unidade prisional sobre boas práticas de prevenção ao novo coronavirus (cobrir nariz e boca com o cotovelo durante tosse ou espirro, evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas, manter ambientes bem ventilados, limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência);
   4. Provisão de todos os insumos para higiene, como sabão líquido, álcool em gel e EPIs, devem ser reforçadas pela penitenciária, bem como higienizantes para o ambiente;
   5. Todos os profissionais que estiverem envolvidos em escolta de interno com caso suspeito deverão utilizar máscara cirúrgica e luvas (em caso de necessidade contato) durante todo o deslocamento até chegar à unidade de referência, bem como deverão ser orientados quanto à importância da higienização das mãos. A ventilação do veículo deve estar garantida para aumentar a troca de ar durante transporte, e após sua utilização todas as superfícies internas devem ser limpas e desinfetadas. A desinfecção pode ser feita com álcool 70% ou hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim, seguindo o procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos;
   6. Notificação de caso suspeito de servidor ou terceirizado: este não deverá trabalhar, com protocolo específico para envio online de atestados de afastamento à Gerência de Gestão de Pessoas (SEJUS), e poderá exercer temporariamente suas atividades remotamente até o 14º dia a contar de seu diagnóstico.
5. **Medidas de prevenção dos internos:**
   1. Todo preso ingressante externo ao sistema prisional deverá ser acolhido e encaminhado a local específico nas dependências da Unidade Prisional até posterior avaliação de saúde;
   2. Orientação para internos sobre os sinais e sintomas do Covid-19 e sobre boas práticas de prevenção, como detalhado anteriormente. Internos de diversas unidades também participaram em palestras de conscientização e receberam instruções sobre a doença, cuidados e prevenção;
   3. As celas, galerias, banheiros e áreas de convívio dos internos devem ser limpos diariamente pelos mesmos. Para isso será disponibilizado desinfetante ou água sanitária diluída, e panos de chão;
   4. Também será providenciado sabão ou sabonete para todos os internos, facilitando a higienização na hora do banho e dentro da cela, assim como os mesmos devem ser instruídos nos procedimentos de prevenção e higienização no combate da Covid-19;
   5. Notificação imediata de casos suspeitos, em no máximo 24h a partir do conhecimento de caso, em que a equipe de saúde deve comunicar à Direção Assistencial da Organização Social de Saúde – Instituto Vida e Saúde, sendo responsabilidade desta comunicar a Gerência de Saúde do Sistema Penal (SEJUS), que irá se portar à Secretaria Estadual de Saúde/ Vigilância Epidemiológica (CIEVS) para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito);
   6. Caso a Gerência de Saúde (SEJUS) não consiga contato rápido com a vigilância estadual, deverá entrar em contato diretamente com CIEVS Nacional, notificando a vigilância estadual na primeira oportunidade de contato;
   7. A realização da coleta de amostras seguirá critério clínico, devendo esta ser devidamente acondicionada e encaminhada em, no máximo, 24 horas para o Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN/SESA), acompanhada da Ficha de Notificação. A entrega do material deverá preferencialmente acontecer antes das 10h00min no LACEN de segunda a sábado;
   8. Ao interno com caso suspeito deverá ser fornecida máscara cirúrgica e rapidamente conduzido à cela em área isolada dos demais internos até o descarte do diagnóstico ou alta médica;
   9. Após identificado um caso suspeito, a direção da Unidade deverá ser acionada para adoção de medidas administrativas junto a Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal – SASP/SEJUS e, em parceria com a equipe de saúde, a fim de garantir o cumprimento do processo de controle e acompanhamento dos contatos próximos;
   10. Durante o isolamento respiratório, estarão suspensas as visitas ao paciente. No caso dos advogados, os mesmos deverão ser informados da condição do isolamento respiratório e, caso manifeste desejo de mesmo assim realizar a visita, deverá emitir declaração de próprio punho assumindo a responsabilidade e será ofertada máscara cirúrgica e luva;
   11. Caso em avaliação clínica o médico identifique o agravamento do quadro, o interno com suspeita de infecção pelo novo coronavírus deverá ser encaminhado imediatamente para a unidade de referência (definida em cada localidade‑município ou estado) para monitoramento, diagnóstico e confirmação do caso, seguindo os procedimentos de segurança de escolta citados no item 1.2;
   12. Se houver necessidade de realizar procedimentos, atentar para o uso dos EPIs adequados garantidos pela penitenciária.
6. **Medidas de isolamento de interno com caso suspeito ou confirmado:**
   1. Manter em cela em ala isolada dos demais internos saudáveis, limitando sua circulação e número de servidores que entrarão em contato. Nesse caso, os servidores deverão usar máscara cirúrgica bem ajustada ao rosto;
   2. Deve-se evitar o uso de barba para quem tiver que usar máscaras;
   3. As máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso. Se a máscara ficar molhada ou suja com secreções, deve ser trocada imediatamente. Deve-se descartar a máscara imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou produto alcoólico após sua remoção;
   4. Etiqueta respiratória deve ser praticada por todos, como citado anteriormente;

* 1. Luvas, máscaras e outros resíduos gerados pelo interno ou durante os cuidados com o doente devem ser colocadas em lixeira com saco de lixo hospitalar, em lixeira com pedal, localizada na vivência; tais itens devem ter seu descarte separado de outros resíduos;
  2. Evitar agitar a roupa suja;
  3. Os pacientes devem permanecer isolados até a resolução completa dos sinais e sintomas;
  4. Indivíduos que podem ter sido expostos a casos suspeitos de infecção por Covid-19 (incluindo trabalhadores de saúde) devem ser aconselhados a monitorar sua saúde por 14 dias, a partir do último dia do possível contato, e procurar atendimento médico imediato se desenvolver quaisquer sintomas, particularmente, febre, tosse ou falta de ar.

1. **Medidas de controle do serviço de saúde na unidade prisional:**
   1. Todas as unidades prisionais contam com oferta de serviços de saúde de atenção básica por meio da gestão da Direção Assistencial da Organização Social de Saúde – Instituto Vida e Saúde (INVISA), e todas as equipes de saúde que atuam no sistema prisional receberam treinamento e orientação quanto à especificidade da doença. Os profissionais de saúde da unidade prisional devem seguir o protocolo de prevenção e controle implantado pela INVISA;
   2. Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, estetoscópios, esfigmomanômetros e termômetros) devem ser limpos e desinfetados com álcool 70% após o uso;
   3. Usar luvas descartáveis e aventais de plástico ao limpar ou manusear superfícies, roupas ou superfícies com fluidos corporais. Retirar o avental antes da remoção das luvas e realizar higiene das mãos imediatamente após;
   4. Os procedimentos de saúde eletivos deverão ser adiados, devendo se restringir aos essenciais;
   5. Higienizar adequadamente as mãos com frequência, respeitando os cinco momentos de higienização, como detalhado no item 1.2;
   6. Utilizar EPI para evitar contato direto com fluidos corporais; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/ avental/ jaleco impermeável; máscara padrão de segurança N95/PFF2/N99/N100/PFF3 ou, se indisponível, máscara cirúrgica;
   7. Limitar procedimentos indutores de aerossóis (intubação, sucção, nebulização); se necessários, o uso da máscara N95/PFF2/N99/N100/PFF3 é obrigatório;

* 1. Realizar desinfecção de equipamentos e limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies dos banheiros;
  2. Descartar adequadamente os resíduos, segundo o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Anvisa;
  3. Orientar os profissionais sobre as medidas de controle e a condução dos casos suspeitos.

1. **Nota técnica com diretrizes de atuação para os técnicos de Serviço Social e Psicologia que atuam no sistema prisional capixaba (**[**publicado em 18/03**](https://sejus.es.gov.br/Media/sejus/Arquivos%20PDF/Nota%20T%C3%A9cnica%20de%20Orienta%C3%A7%C3%B5es%20quanto%20ao%20corona%20virus.pdf)**)**
   1. Os atendimentos eletivos aos presos estão suspensos até nova orientação, sendo realizados apenas os atendimentos de urgência sob análise da equipe psicossocial e direção da unidade prisional;
   2. O atendimento familiar será mantido para realização de credenciamento de visitante ou atualização do cadastro de visitante, sendo necessário orientar os familiares e credenciados sobre os possíveis riscos de infecção e disseminação do novo coronavírus;
   3. As atividades escolares e os cursos de qualificação profissional, estão suspensos, assim como a assistência religiosa que é executada por voluntários religiosos de diversas denominações religiosas;
   4. A equipe psicossocial deverá realizar o atendimento ao preso que deu entrada recente no Sistema Prisional apenas após o atendimento de avaliação da equipe de saúde da unidade prisional, sendo descartado a suspeita de infecção.
2. **Nota técnica com orientações para o credenciamento de visita (**[**publicado em 23/03**](https://sejus.es.gov.br/Media/sejus/Arquivos%20PDF/NOTA%20T%C3%89CNICA%20DE%20ORIENTA%C3%87%C3%95ES%20PARA%20O%20CREDENCIAMENTO%20DE%20VISITA%20PARA%20OS%20PR%C3%93XIMOS%2030%20DIAS%20(2).pdf)**).**
   1. Os interessados em realizar novos credenciamentos de visitas de pessoas presas deverão ser orientados a preencher o formulário disponibilizado pela unidade prisional, ou no site da SEJUS ([www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br)) com os dados pessoais requisitados e enviar juntamente com as fotos, ou digitalizações legíveis dos documentos necessários ao cadastro, seja pela linha de Whatsapp, seja para o e-mail da respectiva unidade;
   2. O corpo técnico da unidade prisional terá o prazo de trinta dias para conferência da documentação enviada e estando correta fará o credenciamento no INFOPEN. Após o cadastramento, o corpo técnico da unidade realizará agendamento com o visitante para apresentar os documentos originais e, com isso, marcar a data de visita;
   3. Recomenda-se que pessoas do grupo de risco adiem sua visita. As visitas estão restritas à apenas um adulto credenciado, tende este, que não apresentar os sintomas do novo coronavírus. A entrada de visitantes menores de idade está suspensa neste período.
   4. OBS: As visitas sociais estavam sendo realizadas com as restrições acima até sua total suspensão desde o dia 01/04. Mesmo com sua suspensão, novos credenciamentos continuam sendo efetivados eletronicamente nos canais de atendimento via Whatsapp e e-mail, e os contatos feitos entre presos e familiares são realizados de maneira remota apenas para aqueles credenciados para visitação. A Gerência de Educação e Trabalho (SEJUS) continua prestando atendimento presencial para os familiares de internos no Edifício Fábio Ruschi, se necessário.
3. **Nota técnica com orientações para a suspensão das visitas nas unidades prisionais, suspensão de aulas e trabalho externo como forma de impedir a contaminação da Covid-19 (**[**publicado em 01/04**](https://sejus.es.gov.br/Media/sejus/Arquivos%20PDF/Nota%20T%C3%A9cnica%20visitas%20(2).pdf)**)**
   1. A SEJUS suspende visitas sociais, íntimas e visitas assistidas pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado (o que aconteceu após publicações de notas técnicas novamente em 05/05, e em 01/06);
   2. A SEJUS também mantém a suspensão dos presos trabalhadores externos que utilizam o transporte público para os locais de trabalho, devendo permanecer nas unidades prisionais recolhidos;
   3. A SEJUS mantém a suspensão das aulas nas unidades prisionais;
   4. Os familiares poderão receber maiores informações junto aos setores sociais dos estabelecimentos prisionais através dos telefones de contato publicado no site da SEJUS ou e-mails, para impedir a aglomeração de pessoas nas Unidades Prisionais.
   5. OBS: No final de abril, a SEJUS reuniu-se com representantes de familiares de presos para informar sobre as medidas sendo adotadas para evitar a propagação no novo coronavírus dentro do sistema prisional, como forma de tornar o processo mais transparente para as famílias.
4. **Ato normativo conjunto que cria o Comitê de acompanhamento das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (**[**publicado em 06/04**](https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/951028?view=content)**)**
   1. No início de abril foi criado um Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19 no âmbito do sistema prisional do Espírito Santo, sendo coordenado pela supervisão do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Espírito Santo (GMFSC). Este comitê é composto por representantes do poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Justiça, e dois membros da Ordem dos Advogados do Brasil;
   2. Sendo assim, a SEJUS tem informado diariamente a existência de casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus no sistema prisional, para acompanhamento do comitê sobre as ações em andamento.
5. **Monitoramento e apoio emocional aos servidores da SEJUS no enfrentamento à Covid-19.**
   1. Realização de monitoramento diário de servidores do sistema penitenciário quanto à suspeita e confirmação de contaminação pelo novo coronavírus através de busca ativa de servidores com diagnóstico e atestados/declarações de Síndrome Gripal e Covid-19 que foram afastados; e contato inicial semanal via telefone com estes servidores por profissionais de psicologia, para monitoramento e acompanhamento por meio de escuta qualificada e suporte emocional diante da pandemia;
   2. Implementação e ampla divulgação de serviço de suporte emocional para todos os servidores da SEJUS, com atendimento psicológico via telefone, e-mail e/ou Whatsapp;
   3. Até o início de junho, há 46 servidores suspeitos de Covid-19, e 29 servidores com casos confirmados.
6. **Escritório Social (atendimento e serviços diversos de saúde, qualificação, encaminhamento profissional e atendimento psicossocial aos egressos do sistema prisional) com atividades suspensas**
   1. Desde o final de março, o atendimento presencial pelo Escritório Social foi suspenso, atendendo apenas casos emergenciais, e dúvidas e informações podem ser realizados por meio de telefone;
   2. Após a liberação do auxílio emergencial pelo Governo Federal, o Escritório Social analisa as informações que possuem sobre egressos que possam se qualificar para pleitear o auxílio de R$600,00, e estes são contatados por telefone para o repasse das instruções de como solicitar e acessar o benefício.
7. **Transparência de informações relacionadas ao novo coronavírus aos internos.**
   1. Com as visitas sociais e íntimas suspensas, os presos se encontram em maior situação de vulnerabilidade e ansiedade em relação a informações sobre a situação da Covid-19 na própria unidade prisional, e entre seus familiares e conhecidos. Há casos relatados de motins em outros países e no Brasil devido à animosidade e tensão dos internos com a falta de informações sobre a pandemia e seus familiares. Sendo assim, a direção de duas unidades prisionais (CDRL e PRBSF), junto com as equipes de saúde, têm utilizado a mídia via rádio e TV para disseminar informações do Covid-19, tirar dúvidas sobre procedimentos de higiene, incentivar os internos a se protegerem e também a trazer relatos de familiares sobre o mundo externo. A assistência religiosa também tem ocorrido via transmissão por rádio e TV nessas unidades, ou através de vídeos e cartas;
   2. Além disso, em todas as unidades tem-se fornecido notícias e informações entre presos e familiares devidamente credenciados através de diferentes ferramentas remotas, como ligação assistida (contato telefônico da pessoa presa com seus familiares assistido pela equipe técnica), do envio e recebimento de cartas por e-mail, do envio de vídeos, recebimento de áudios e realização de vídeo-chamadas por WhatsApp funcional.
8. **Fabricação de máscaras descartáveis pelos internos.**
   1. Desde o mês de abril, internos têm fabricado máscaras descartáveis em larga escala, produzindo mais de 200.000 máscaras até o início de junho. Eles atendem à demanda dos servidores da segurança pública do Estado (demanda operacional da SEJUS, sendo utilizadas por inspetores penitenciários e equipe técnico-administrativa). As máscaras estão sendo confeccionadas em TNT, seguindo todas as recomendações da Anvisa;
   2. As linhas de produção de costura já fazem parte de projetos de ressocialização da SEJUS em que são confeccionados uniformes para internos, e retalhos provenientes de refugo são utilizados para outros projetos de confecção de artesanato, visando a ressocialização e remição da pena. Atualmente os internos são responsáveis por produzir todos os uniformes necessários para suprir as demandas de todas as unidades prisionais capixabas. Para mudar sua linha de produção para fabricação de máscaras descartáveis, foram investidos R$335 mil em materiais específicos, com implantação temporária de 4 fábricas de costura específicas para confecção de máscaras por pelo menos 3 meses (PEVV II, PEVV V, CPFC e CPFCOL) e aquisição de insumos como tecidos, linhas, elástico, fio para costura, arame plastificado, agulhas e faca para corte;
   3. Os mais de 100 internos atuantes na fabricação de máscaras descartáveis recebem um salário mínimo e tem direito à remição de pena. Com o fim da pandemia, as fábricas e a mão de obra dos trabalhadores serão utilizadas para a produção de uniformes e afins;
   4. Foram realizadas doações de 78 máquinas de corte e costura por meio de uma empresa privada para que os detentos possam fabricar mais máscaras descartáveis. Além disso, a Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas (APADD) doou tecidos à SEJUS.
9. **Doações de instituições parceiras para a SEJUS (maquinário, insumos, EPIs).**
   1. A doação de máquinas de costura e tecido para fabricação de máscaras descartáveis por internos, como citado anteriormente, foi realizado por entidade assistencial e empresa privada. Além disso, para auxiliar na prevenção ao Covid‑19 dentro do sistema prisional, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) doou 1.050 protetores faciais, sendo utilizados pelos servidores penitenciários;
   2. O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) enviou em abril 50 mil máscaras descartáveis, 642 unidades de 500ml de álcool 70% e 74 galões de cinco litros de sabonete líquido para higienização das mãos. Além disso, no mês de maio houve entrega de mais de 128 mil máscaras descartáveis e 24 mil aventais para a SEJUS. Os materiais foram distribuídos em todas as 35 unidades prisionais do Estado;
   3. Além de doações para o sistema prisional, há ações pontuais externas realizadas voluntariamente pelos próprios servidores penitenciários motivados a ajudar famílias carentes, com arrecadação de alimentos a serem distribuídos para moradores de comunidades carentes de Vitória, auxiliando a sociedade em meio à pandemia de Covid-19.
10. **Campanha de vacinação contra gripe Influenza**
    1. A campanha de vacinação contra gripe influenza iniciou-se no mês de abril e foi concluída no final de maio. Mais de 21.500 internos das 35 unidades prisionais foram vacinados, bem como inspetores penitenciários, equipes de saúde e demais integrantes do corpo técnico que atuam nas unidades prisionais do Estado.
11. **Utilização de ferramentas de videoconferências para evitar a disseminação da Covid-19**
    1. O governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Decreto nº 4629-R, de 15 de abril de 2020, implementou medidas de redução de circulação e aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo coronavírus. Sendo assim, muitas secretarias (inclusive a SEJUS) e parceiros vêm adotando reuniões online por videoconferência para continuar atendendo às demandas de trabalho;
    2. Um exemplo é o Conselho Penitenciário do Espírito Santo, formado por representantes da Ordem dos Advogados, da Defensoria Pública do Estado e da União, do Ministério Público Estadual e Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Justiça e do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Além das inspeções feitas regularmente nos estabelecimentos penais, o Conselho também atua como órgão consultivo e fiscalizador da pena, devendo emitir parecer sobre livramento condicional, indulto e comutação de pena. Diretores prisionais têm se reunido com representantes do Conselho por meio de videoconferência, garantindo agilidade para análise e tomada de decisões no cenário de pandemia;
    3. Até o momento, as transferências e recambiamento dos apenados estão suspensos para conter o contágio pela Covid-19. As teleaudiências no sistema penitenciário capixaba foram implantadas desde agosto de 2019, e atualmente estão sendo conduzidas em algumas unidades prisionais (CPFCOL, CDPCOL, CDPVII, PSMAII, PRCI), inclusive audiências de custódia, e ocorrendo em 4 fóruns (localizados em Cachoeiro de Itapemirim, Vitória, Cariacica e Colatina), com intuito de expansão futura. Até o momento, já passam de 100 teleaudiências, trazendo celeridade processual, garantindo a execução dos direitos da pessoa privada de liberdade, diminuindo custos com transporte e logística, bem como o fluxo de pessoas;
    4. Além disso, no que se refere à educação dos presos, as aulas foram suspensas devido à pandemia. Entretanto, a SEJUS tem se reunido com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Ciência e Tecnologia para reorganizar aulas e cronogramas, para que passem a ocorrer por videoconferência (tele aulas).
12. **Implantação de ferramenta de monitoramento e controle do cenário da pandemia dentro do sistema prisional do Espírito Santo (**[**https://datastudio.google.com/s/jdGmZev0gR0**](https://datastudio.google.com/s/jdGmZev0gR0)**).**
    1. Por meio da ferramenta de DataStudio do Google, é possível acessar com transparência os dados de casos suspeitos, confirmados e mortes por Covid-19 dentro do sistema prisional capixaba e a nível nacional, com dados atualizados. Também é possível analisar presos em grupos de risco, diagnósticos confirmados de familiares e advogados, número de servidores afastados, e dados de monitoração eletrônica de presos condenados e provisórios. Sendo assim, é uma ferramenta de fácil visualização para auxiliar no monitoramento e controle das ações adotadas pela SEJUS em meio à pandemia do novo coronavírus.
13. **Ações de reforço na higienização das unidades penitenciárias**
    1. Limpeza reforçada dentro das unidades prisionais, sendo realizada nas áreas de convivência, estacionamento, espaços de uso comum, pátio e demais equipamentos. Recentemente foram investidos cerca de R$360.000,00 em materiais de limpeza pela SEJUS.